



INTRODUÇÃO

Esta Etapa de trabalho constitui na leitura comunitária da cidade de Catanduva, incluindo a participação social no processo de revisão do Plano Diretor, como contribuição para a prática e continuidade da gestão democrática da cidade.

A gestão democrática da cidade se torna obrigatória na execução das políticas públicas na Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), que regulamenta os Artigos 182 e 183 da Constituição Federal sobre política urbana. Esta obrigação é prevista no Item II do Artigo 1º e nos Artigos 43, 44 e 45, do Capítulo 5 do Estatuto da Cidade.

Neste mesmo sentido, o Conselho Nacional das Cidades (CONCIDADE), órgão conveniado ao Ministério das Cidades regulamenta os processos de elaboração e revisão do Plano Diretor conforme as diretrizes estabelecidas no Estatuto da Cidade, principalmente a partir das seguintes resoluções de seu colegiado: Resolução nº. 13/ 2004, que recomenda a formação de Conselhos Municipais das Cidades, com representatividade de todos os segmentos sociais; Resolução nº. 25/ 2005, que prevê os procedimentos para organização do processo participativo; Resolução nº. 34/ 2005, que prevê o conteúdo mínimo dos planos diretores municipais.

Dentro desta linha de pensamento também se resgata os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos em 2015 pela ONU, como recomendação da participação da população. Como diretriz para esta etapa de trabalho, em especial o ODS.16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e o ODS. 17 (Parcerias e Meios de Implementação), no que tratam: do fortalecimento de



processos de governança, da construção de capacidades, de assegurar acesso público a informação, da captação de recursos para implementação e de aproveitar iniciativas existentes.

Ainda assim, se reforça a participação social na declaração estabelecida em Quito, em 2016, na ocasião do Habitat III, da Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável, intitulado como Nova Agenda Urbana. Este documento prevê entre outros, novamente o fortalecimento da governança urbana, com instituições sólidas e mecanismos que empoderem e incluam atores urbanos.

Desta forma procurando seguir as decisões normativas de instâncias superiores, em consonância com os ideários internacionais e no desejo do compartilhamento da gestão e desenvolvimento de processos de governança urbana; a fim de fortalecer e construir capacidades no aprimoramento do capital social local se desenvolve a segunda etapa do processo de revisão do Plano Diretor de Catanduva, aprovado pela Lei Municipal nº 355/2006.

Portanto, neste documento é expressa a metodologia de trabalho desenvolvida pela equipe para a leitura comunitária e cartografia social participativa, as dinâmicas e as estratégias empregadas nas diversas reuniões realizadas em 2018, assim como os resultados esperados. Após isto, seguem os infográficos que condensam os 17 ODS da ONU, com diretrizes gerais, como guia para população refletir durante as reuniões quanto sua aplicação em Catanduva. No final são expostos também os registros fotográficos das reuniões de trabalho com a comunidade.



Neste **Relatório AUCA 2** são dispostos os mapas e cenários estratégicos resultantes dos trabalhos desenvolvidos no período de outubro a dezembro de 2018. Nestes mapas são localizadas na cidade as propostas da população, que foram feitas de forma individual e em grupo, oferecendo a todos a oportunidade de se expressar e intervir no planejamento de Catanduva. Por fim, foram elaborados desenhos de cenários estratégicos para as principais propostas, como um processo inovador e indissociável de planejamento e projeto da cidade.

Os trabalhos expressos neste volume servirão de base para as próximas Etapas 3 e 4 em 2019, de desenvolvimento da revisão do Plano Diretor de Catanduva, que são as propostas consolidadas de estrutura da minuta de lei; como também das diretrizes e dos projetos estratégicos municipais.

O **AUCA 2- Volume 2**, que estamos encaminhando, referente a Etapa 2 de Atividades-Leitura Técnica e Cartografia Social Participativa, terá ainda uma importância inovadora do PDP, com a realização de uma **EXPOSIÇÃO PÚBLICA** permanente destes produtos de propostas e cenários estratégicos apresentados e debatidos pela população, aberta a consulta pública da comunidade.

Além disso, o **AUCA 2-Volume 2** e **AUCA 1**, deverão fazer parte também de uma **EXPOSIÇÃO PÚBLICA ITINERANTE**, durante a realização e execução da Etapa 3 em 2019, além de serem publicizados e divulgados em uma plataforma virtual e participativa a ser criada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Prefeitura Municipal.